

# Nota Técnica 458673

Data de conclusão: 23/01/2026 08:36:50

## Paciente

---

**Idade:** 29 anos

**Sexo:** Masculino

**Cidade:** Santa Maria/RS

## Dados do Advogado do Autor

---

**Nome do Advogado:** -

**Número OAB:** -

**Autor está representado por:** -

## Dados do Processo

---

**Esfera/Órgão:** Justiça Federal

**Vara/Serventia:** 2º Núcleo de Justiça 4.0 - RS

## Tecnologia 458673

---

**CID:** C81 - Doença de Hodgkin

**Diagnóstico:** Doença de Hodgkin (C81)

**Meio(s) confirmatório(s) do diagnóstico já realizado(s):** Laudo médico

## Descrição da Tecnologia

---

**Tipo da Tecnologia:** Medicamento

**Registro na ANVISA?** Sim

**Situação do registro:** Válido

**Nome comercial:** -

**Princípio Ativo:** PEMBROLIZUMABE

**Via de administração:** EV

**Posologia:** pembrolizumabe solução injetável 100mg/4mL - frasco de 4mL 36 frascos. Infundir 200 mg endovenosa em 30 minutos de 3/3 semanas. Tempo solicitado: 06 meses (36 frascos), podendo se estender a 24 meses (144 frascos).

**Uso contínuo?** -

**Duração do tratamento:** dia(s)

**Indicação em conformidade com a aprovada no registro?** Sim

**Previsto em Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Min. da Saúde para a situação clínica do demandante?** Não

**O medicamento está inserido no SUS?** Não

**Oncológico?** Sim

### **Outras Tecnologias Disponíveis**

---

**Tecnologia:** PEMBROLIZUMABE

**Descrever as opções disponíveis no SUS e/ou Saúde Suplementar:** O SUS tem disponíveis diversos fármacos quimioterápicos que podem ser utilizados no tratamento do LH, como radioterapia, também o transplante de medula óssea alogênico [\(1\)](#), assim como medidas de suporte e terapia paliativa.

**Existe Genérico?** Não

**Existe Similar?** Não

### **Custo da Tecnologia**

---

**Tecnologia:** PEMBROLIZUMABE

**Laboratório:** -

**Marca Comercial:** -

**Apresentação:** -

**Preço de Fábrica:** -

**Preço Máximo de Venda ao Governo:** -

**Preço Máximo ao Consumidor:** -

### **Custo da Tecnologia - Tratamento Mensal**

---

**Tecnologia:** PEMBROLIZUMABE

**Dose Diária Recomendada:** -

**Preço Máximo de Venda ao Governo: -**

**Preço Máximo ao Consumidor: -**

**Fonte do custo da tecnologia: -**

## **Evidências e resultados esperados**

---

### **Tecnologia: PEMBROLIZUMABE**

**Evidências sobre a eficácia e segurança da tecnologia:** O pembrolizumabe é um anticorpo monoclonal, que é um tipo de proteína concebida para reconhecer e ligar-se a uma estrutura específica (chamada antígeno), que se encontra em determinadas células do organismo. O pembrolizumabe bloqueia a ligação entre PD-L1 (programmed cell death 1) e seus ligantes, ativando linfócitos T citotóxicos e exercendo efeito terapêutico ao facilitar a imunidade antitumoral.

Em ensaio clínico de fase 2 (denominado Keynote-087), Chen e colaboradores avaliaram a eficácia do pembrolizumabe no tratamento de LH refratário ou recorrente [\(5,6\)](#). A maioria dos participantes era refratária a três ou mais linhas de tratamento quimioterápico (não se esclarece a quais esquemas especificamente) e apresentava boa reserva funcional (ECOG 0-2). Foi critério de exclusão o uso prévio de medicamentos anti-PD-1. Os 210 participantes foram tratados com pembrolizumabe a cada três semanas por até 24 meses. Não houve grupo controle, ou comparador. Após 5 anos de seguimento do estudo [\(7\)](#), 78,1% dos pacientes descontinuaram o tratamento do estudo, sendo as causas mais comuns progressão da doença (n=67, 41%), resposta completa (n=21, 13,3%) e eventos adversos (n=14, 8,6%). Entre todos os pacientes arrolados no estudo, a taxa de resposta geral foi 71,4% e a taxa de resposta completa foi 27,6%. A sobrevida livre de progressão mediana foi 13,7 meses (IC95% 11,1 a 19,4 meses) e a sobrevida geral em 5 anos de seguimento estimada foi 70,7%. O evento adverso imunomediado mais frequente foi hipotireoidismo (14,3%). Dentre os eventos adversos graves, destaca-se neutropenia (grau 1 ou 2, 5,2% e grau 3 ou 4, 2,4%), rash cutâneo (grau 1 a 2, 11%) e diarreia (grau 1 a 2, 8,1% e grau 3, 1%) [\(7\)](#). Avaliação concomitante a qualidade de vida dos participantes do estudo foi realizada [\(8\)](#) através das escalas EQ-5D e EORTC QLQ C30, durante recrutamento, a 3 semanas, 6 semanas, 9 semanas, 12 semanas e posteriormente a cada 3 meses até descontinuação do tratamento. Na coorte geral (n=206) de pacientes avaliados, em 12 semanas de seguimento ocorreu uma melhora na impressão de saúde global médio de 10,9 pontos (10 é considerado um ponto de coorte clinicamente relevante). No entanto, 10-25% dos pacientes avaliados apresentaram piora da qualidade de vida pela escala 5Q-5D VAS [\(8\)](#).

Ensaio clínico randomizado de fase 3 comparou pembrolizumabe (anti-PD-1, 200 mg a cada 3 semanas por até 35 ciclos) com brentuximabe vedotina (BV, anti-CD30 conjugado a caliqueamicina, 1,8 mg/kg a cada 3 semanas por até 35 ciclos) entre pacientes com LH recaído ou refratário não candidatos a transplante autólogo de células-tronco hematopoiéticas (TACTH) ou que apresentaram recaída após o TACTH [\(9\)](#). Trezentos e trinta e oito pacientes foram submetidos a randomização, aproximadamente 40% dos pacientes eram refratários (i.e. persistiam com doença detectável ao término na 1ª linha) e ~28% apresentavam recaída da doença menos de 12 meses do término da terapia, sendo que a maioria dos pacientes receberam pelo menos 2 linhas prévias de tratamento (~80%) [\(9\)](#). Resposta clínica objetiva foi observada em 68,2% (IC95% 60,1 a 75,5%) dos pacientes que receberam pembrolizumabe e 60,1% (IC95% 51,9 a 67,9%) que receberam BV. A mediana de sobrevida livre de progressão

no grupo PD-1 foi 13,2 meses e 8,3 meses no grupo BV, HR 0,65 (IC95% 0,48 a 0,88, P=0,0027), o desfecho sobrevida geral não foi reportado.

| Item               | Descrição                                          | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    |
|--------------------|----------------------------------------------------|------------|----------------|----------------|
| PEMBROLIZUMA<br>BE | 100 MG/ 4 ML18<br>SOL INJ CT 2 FA<br>VD INC X 4 ML |            | R\$ 31.608,94  | R\$ 568.960,92 |

\*Valor unitário considerado a partir de consulta de preço da tabela CMED. Preço máximo de venda ao governo (PMVG) no Rio Grande do Sul (ICMS 17%). O PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF,  $PMVG = PF \cdot (1 - CAP)$ . O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado nº 15, de 31 de agosto de 2017 - Versão Consolidada ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado CMED nº 5, de 21 de dezembro de 2020, o CAP é de 21,53%. Alguns medicamentos possuem isenção de ICMS para aquisição por órgãos da Administração Pública Direta Federal, Estadual e Municipal, conforme Convênio ICMS nº 87/02, sendo aplicado o benefício quando cabível. O pembrolizumabe é produzido pela empresa Merck Sharp & Dome e comercializado com o nome Keytruda® em frascos-ampola contendo 100 mg do produto para administração intravenosa. Com base em consulta à tabela da CMED no site da ANVISA em janeiro de 2026 e na prescrição médica anexada ao processo, foi elaborada a tabela acima com o custo do medicamento para um ano de tratamento.

Não foram encontrados estudos de custo efetividade para a realidade brasileira.

A incorporação do pembrolizumabe ao National Institute of Health Care and Excellence (NICE) britânico para o tratamento de LH é restrita a pacientes submetidos a pelo menos 2 linhas de tratamentos prévios e que não podem receber TACTH. Nesse contexto, é recomendado apenas se uso prévio de brentuximabe vedotina e, a interrupção de pembrolizumabe deve ser feita após 2 anos de tratamento ou antes (em caso de transplante ou progressão da doença). Além disso, é necessário que o pembrolizumabe seja fornecido através de acordo comercial com redução do preço do medicamento [\(10\)](#).

O Scottish Medical Consortium e o Canada's Drug Agency [\(11,12\)](#) apresentam restrições semelhantes (exceto pela indicação de uso prévio de brentuximabe vedotina) e da mesma forma requerem negociação do custo do medicamento para melhora da razão de custo efetividade incremental apresentada para incorporação da medicação ao sistema de saúde.

**Benefício/efeito/resultado esperado da tecnologia:** Maior controle da doença de base, benefício incerto frente a sobrevida livre de progressão quando comparado com opções disponíveis no SUS.

**Recomendações da CONITEC para a situação clínica do demandante:** Não avaliada

## Conclusão

---

**Tecnologia:** PEMBROLIZUMABE

**Conclusão Justificada:** Não favorável

**Conclusão:** Apesar da limitação dos dados atualmente disponíveis (dados disponíveis de estudos de fase 2 ou comparação em fase 3 com brentuximabe vedotina apenas), é razoável

supor que pembrolizumabe apresente benefício clínico para casos refratários a duas linhas de terapia.

No entanto, na ausência de descontos acordados com a empresa, o fármaco possui um custo excessivo e seu impacto orçamentário, mesmo em uma decisão isolada, é elevado. Em países de alta renda (Reino Unido e Canadá) sua incorporação só foi possível mediante desconto no preço do medicamento para melhora da relação de custo-efetividade incremental.

Portanto, compreende-se o desejo do paciente e da equipe assistente de buscar tratamento para uma doença grave, no entanto, frente à estimativa de perfil de custo-efetividade desfavorável; ao alto impacto orçamentário mesmo em decisão isolada; e na ausência de avaliação pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde, entendemos que se impõe o presente parecer desfavorável.

### **Há evidências científicas? Sim**

### **Justifica-se a alegação de urgência, conforme definição de Urgência e Emergência do CFM? Não**

**Referências bibliográficas:** 1. [Ministério da Saúde. Portaria conjunta SAES/SECTICS/MS no 24 de 29 de dezembro de 2020. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Linfoma de Hodgkin no Adulto \[Internet\]. 2020 dez. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/l/linfoma-de-hodgkin-no-adulto/view](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/l/linfoma-de-hodgkin-no-adulto/view)

2. [Townsend W, Linch D. Hodgkin's lymphoma in adults. Lancet Lond Engl. 1o de setembro de 2012;380\(9844\):836–47.](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(12)60844-4)

3. [Alinari L, Blum KA. How I treat relapsed classical Hodgkin lymphoma after autologous stem cell transplant. Blood. 21 de janeiro de 2016;127\(3\):287–95.](https://doi.org/10.1182/blood-2015-12-387955)

4. [Gerrie AS, Power MM, Shepherd JD, Savage KJ, Sehn LH, Connors JM. Chemoresistance can be overcome with high-dose chemotherapy and autologous stem-cell transplantation for relapsed and refractory Hodgkin lymphoma. Ann Oncol Off J Eur Soc Med Oncol. novembro de 2014;25\(11\):2218–23.](https://doi.org/10.1200/JCO.2014.25.11.2218)

5. [Chen R, Zinzani PL, Fanale MA, Armand P, Johnson NA, Brice P, et al. Phase II Study of the Efficacy and Safety of Pembrolizumab for Relapsed/Refractory Classic Hodgkin Lymphoma. J Clin Oncol Off J Am Soc Clin Oncol. 1o de julho de 2017;35\(19\):2125–32.](https://doi.org/10.1200/JCO.2017.35.19.2125)

6. [Chen R, Zinzani PL, Lee HJ, Armand P, Johnson NA, Brice P, et al. Pembrolizumab in relapsed or refractory Hodgkin lymphoma: 2-year follow-up of KEYNOTE-087. Blood. 3 de outubro de 2019;134\(14\):1144–53.](https://doi.org/10.1182/blood-2019-03-81144)

7. [Armand P, Zinzani PL, Lee HJ, Johnson NA, Brice P, Radford J, et al. Five-year follow-up of KEYNOTE-087: pembrolizumab monotherapy for relapsed/refractory classical Hodgkin lymphoma. Blood. 7 de setembro de 2023;142\(10\):878–86.](https://doi.org/10.1182/blood-2023-03-87886)

8. [von Tresckow B, Fanale M, Ardeschna KM, Chen R, Meissner J, Morschhauser F, et al. Patient-reported outcomes in KEYNOTE-087, a phase 2 study of pembrolizumab in patients with classical Hodgkin lymphoma. Leuk Lymphoma. novembro de 2019;60\(11\):2705–11.](https://doi.org/10.1182/blood-2019-03-81144)

9. [Kuruvilla J, Ramchandren R, Santoro A, Paszkiewicz-Kozik E, Gasiorowski R, Johnson NA, et al. Pembrolizumab versus brentuximab vedotin in relapsed or refractory classical Hodgkin lymphoma \(KEYNOTE-204\): an interim analysis of a multicentre, randomised, open-label, phase 3 study. Lancet Oncol. abril de 2021;22\(4\):512–24.](https://doi.org/10.1016/S1473-3099(21)00124-4)

10. [National Institute for Health and Care Excellence. 1 Recommendations | Pembrolizumab for treating relapsed or refractory classical Hodgkin lymphoma in people 3 years and over | Guidance | NICE \[Internet\]. NICE; 2024. Disponível em: https://www.nice.org.uk/guidance/ta967/chapter/1-Recommendations](https://www.nice.org.uk/guidance/ta967/chapter/1-Recommendations)

11. [Scottish Medicines Consortium. Pembrolizumab \(Keytruda\)](https://www.scottishmedicines.org.uk/medicines/pembrolizumab)

<https://scottishmedicines.org.uk/medicines-advice/pembrolizumab-keytruda-full-smc2380/>.  
12. Canada's Drug Agency. Pembrolizumab (Keytruda) classical Hodgkin Lymphoma – Details | CDA-AMC [Internet]. Disponível em: <https://www.cda-amc.ca/pembrolizumab-keytruda-classical-hodgkin-lymphoma-details>

**NatJus Responsável:** RS - Rio Grande do Sul

**Instituição Responsável:** TelessaúdeRS

**Nota técnica elaborada com apoio de tutoria?** Não

**Outras Informações:** Segundo laudo médico, a parte autora, com 29 anos de idade, possui diagnóstico de linfoma de Hodgkin, subtipo esclerose nodular (estágio clínico IV) desde 2024 (Evento 42, RESPOSTA3), com envolvimento pulmonar. A tomografia computadorizada de tórax, realizada em fevereiro de 2024, evidenciou massa pulmonar no lobo superior esquerdo (Evento 42, RESPOSTA2). Realizou lobectomia pulmonar e broncorrafia em agosto de 2024 (Evento 42, RESPOSTA3). Após, fez uso de seis ciclos de quimioterapia no esquema ABVD (doxorrubicina, bleomicina, vinblastina e dacarbazina de outubro de 2024 a março de 2025). Durante o tratamento, apresentou toxicidade pulmonar devido à bleomicina, motivo pelo qual esse fármaco foi retirado a partir do quinto ciclo. Ainda assim, evoluiu com progressão da doença (Evento 42, RESPOSTA4). Diante da refratariedade ao tratamento inicial, realizou três ciclos do esquema GDP (gemcitabina, dexametasona e platina de julho a setembro de 2025 - Evento 42, RESPOSTA4). Laudo de dezembro de 2025 (Evento 1, LAUDO9) refere que o paciente não é elegível, neste momento, ao transplante de medula, uma vez que não se encontra em remissão. Diversas evoluções clínicas e registros de internações hospitalares foram anexadas ao processo. Neste contexto, pleiteia o fornecimento de pembrolizumabe. O Linfoma de Hodgkin (LH) é um câncer raro do sistema linfático. Segundo o Instituto Nacional do Câncer (INCA), para o Brasil, foram estimados 1.480 casos novos em homens e 1.050 em mulheres para cada ano do biênio 2018-2019 (1). O LH origina-se por acumulação de linfócitos malignos nos gânglios linfáticos, podendo também atingir o sangue ou infiltrar outros órgãos, para além do tecido linfóide.

Trata-se de uma neoplasia considerada curável na maioria dos casos (2,3). Apesar de uma alta probabilidade de sucesso com o tratamento de primeira linha, cerca de 10-20% dos pacientes com LH desenvolvem recaída ou doença refratária. As opções de tratamento com maior taxa de sobrevida para estes pacientes são altas doses de quimioterapia (do inglês, High Dose ChemoTherapy ou HDCT), utilizando esquemas de poliquimioterapia (como ICE, DHAP, IGEV) seguidos por um transplante autólogo ou alogênico de células-tronco, inclusive no cenário de doença refratária (3,4). Entre pacientes não candidatos a terapias intensivas, quimioterápicos em monoterapia (vinorelbina, doxorrubicina lipossomal, gencitabina, etc) apresentam resultado modesto conforme diversos estudos de braço único (taxas de resposta completa de 14 a 51% e sobrevida livre de progressão mediana de 5-8 meses) (3).